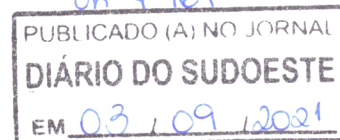




PORTARIA Nº 240/2021

DATA: 01/09/2021



SÚMULA: “Revoga a Portaria Nº 45/2021, a qual Concede Gratificação ao Servidor Municipal Edner Luiz Ribeiro Jacobsen. ”

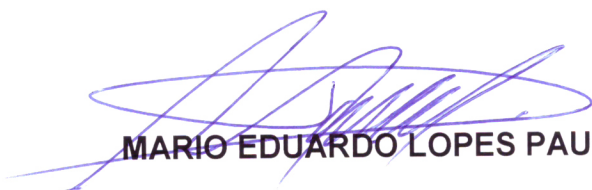
Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria Nº 45/2021 de 13 de janeiro de 2021, a qual Concede Gratificação ao Servidor Municipal Edner Luiz Ribeiro Jacobsen.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis,
Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2021.


MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL